

Site Operadoras

Guia de utilização v1.0



Sumário

001	MÁRIO	
1	LOGIN	4
1.1	Objetivo	4
1.2	Selecione Operadora	4
2	RESSARCIMENTO	4
2.1	Objetivo	4
2.2	Controle de Depósitos	5
	2.2.1 Extrato Resumo Diário	5
	2.2.1.1 Filtro	5
	2.2.1.2 Relatório	5
	2.2.2 Serviços de Malote	7
	2.2.2.1 Filtro	7
	2.2.2.2 Relatório	8
2.3	Vale Transporte / Expresso	11
	2.3.1 Lista Log – Resumo Diário	11
	2.3.1.1 Filtro	11
	2.3.1.2 Relatório	11
	Resumo do Malote Diário	14
	Detalhamento do Malote Diário	15
	Serviços de Valorados	16
	2.3.2 Lista Log – Informado X Processado	18
	2.3.2.1 Filtro	18
	2.3.2.2 Relatório	18
2.4	Gratuidade	20
	2.4.1 Relatório de Transações de Gratuidade	20
	2.4.1.1 Filtro	20
	2.4.1.2 Relatório	21
2.5		
	2.5.1 Demonstrativo Financeiro – BU Estadual	
	2.5.1.1 Filtro	
	2.5.1.2 Relatório	23
	Detalhamento de Ordens de Crédito de Bilhete Único Estadual	24
	Serviços de Bilhete Único Estadual	25
2.6	Tarifa Social	27



03/2016

Operadoras

	2.6.1	Demonstrativo Social	27
	2.6.1.1	Filtro	2
	2.6.1.2	Relatório	28
	• D	etalhamento de Ordens de Crédito de Tarifa Social	28
2.7	Siga	Viagem	
	2.7.1	Demonstrativo Social	
	2.7.1.1		
	2.7.1.2	Relatório	30
2.8	BUC	, Integração Convencional e BUCS	
	2.8.1	Demonstrativo Financeiro	
	2.8.1.1		
	2.8.1.2		
	2.8.2	Movimento Diário de Integrações	
	2.8.2.1		
	2.8.2.2		
	2.8.3	Compensação Diária de Integrações	
	2.8.3.1		
	2.8.3.2	Relatório	36
2.9	Bilhe	ete Único Carioca Supervia	
	2.9.1	Médias de Rateio	
	2.9.1.1		
	2.9.1.2	Relatório	38
2.10	Proc	essamentos	
	2.10.1	Relação de Arquivos Rejeitados	
	2.10.1.		
	2.10.1.	2 Relatório	43
2.11	Prol	Jni	
	2.11.1	Demonstrativo Financeiro – Integração e Subsídio	
	2.11.1.		
	2.11.1.	2 Relatório	44
3	RELA	TÓRIO	45
3.1	Gera	ı	4
	3.1.1	Extrato de Cartão	45
	3.1.1.1	Filtro	45
	3.1.1.2	Relatório	46
	3.1.2	Solicitação de Relatórios de Integração	46
	3.1.2.1	Filtro	46
	3.1.2.2	Incluir Solicitação	4



1 Login

1.1 Objetivo

Esta funcionalidade permite que o usuário faça o login no site Operadoras. Para obter um login é necessário solicitar a Fetranspor o acesso.

Os campos login, senha e imagem devem ser digitados.

Caso a imagem não esteja aparecendo deverá entrar em contato com o suporte.



1.2 Selecione Operadora

O usuário visualizará a Operadora disponível para seu login. Caso o login não tenha nenhuma operadora associada, o usuário não acessará o sistema, se possuir acesso em mais de uma operadora precisará selecionar a operadora que irá visualizar os dados.



2 Ressarcimento

2.1 Objetivo

Esta funcionalidade possibilita ao usuário fazer controles de ressarcimento das transações realizadas e enviadas pela Operadora. O operador precisará estar logado para visualizar a opção do MENU, para acessá-la é necessário permissão.

As opções visualizadas nesse guia poderão não estar disponíveis conforme acesso disponibilizado.



2.2 Controle de Depósitos

2.2.1 Extrato Resumo Diário

Demonstrativo para visualização das ordens de pagamento diárias da operadora, referente às transações realizadas no seu modal. São visíveis as transações de Vale Transporte, Bilhete Único Estadual, Bilhete Único Carioca e Outras Receitas.

2.2.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. Na tela de filtro o preenchimento do campo de data inicial e data final são obrigatórios.

Controle de Depósitos - Extrato Resumo Diário			
Parâmetros para seleção do extrato			
Informe um intervalo de datas para que o extrato seja gerado. Data Inicial:// Data Final:			
	<mark>/oltar</mark> Enviar		

2.2.1.2 Relatório



Campo do relatório	Descrição
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Data da ordem	Data da ordem de ressarcimento. Refere-se data que o arquivo L0 foi gerado na operadora.
Valor VT Bruto	Somatório dos valores debitados em cada transação realizada nos modais da operadora. Possui link para abrir o relatório de ListaLog - Resumo Diário



03/2016

Operadoras

Valor VT Ajuste	Valor de ajuste lançado pelo financeiro da Fetranspor. Normalmente utilizado para pagamento pela média de transações diárias ou para estornar um valor pago a mais do que o devido.	
Taxa Adm. VT	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações realizadas com cartão de Vale Transporte. Esta coluna será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa da Operadora nas configurações. Quando o parâmetro for 0 (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais).	
Taxa Adm. (Gratuidade)	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de gratuidade. Esta coluna será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa de gratuidade informada para Operadora nas configurações. Quando o parâmetro for 0 (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais). Esse campo deverá ser exibido apenas se o parâmetro de utilização da taxa de gratuidade estiver habilitado.	
Taxa Adm. BU. EST	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de Bilhete Único Estadual. Esta coluna será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa de BUE informada para Operadora nas configurações. Quando o parâmetro for 0 (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais).	
	Regra de arredondamento aplicada: - arredondamento na segunda casa decimal; - caso a terceira casa decimal é um valor inferior ou igual a 5 (cinco), a segunda casa decimal mantém o valor original caso a terceira casa decimal é um valor superior a 5, a segunda casa decimal é acrescida de 1 (um).	
Valor VT Líq.	Valor líquido de Transações de Vale Transporte correspondente ao que a operadora deve ser ressarcida, considerando os ajustes e taxa administrativa. Cálculo: Valor VT Líquido = (Valor VT Bruto + Valor VT Ajuste) - (Taxa Adm. VT + Taxa Adm. Gratuidade).	
Valor BU Est. Bruto	Somatório dos valores de subsidio de cada transação de integração de Bilhete Único Estadual cujo valor debitado foi inferior ao valor do modal. Possui link para abrir o relatório de Relatório de Ordens de Crédito OU Débito de Bilhete Único Estadual. O link depende se está na linha de crédito ou se está na linha de débito.	
Valor BU Est. Ajuste	Valor de ajuste lançado pelo financeiro da Fetranspor.	
Valor BU Est. Liq	Valor líquido de BU Estadual correspondente ao que a operadora deve ser ressarcida. Cálculo: Valor BU Est. Liq. = Valor BU Est. Bruto + Valor BU Est. Ajuste.	
Valor BU Municipal Bruto	Somatório dos valores de créditos e somatório dos valores débitos ocasionados pelas compensações dos rateios entre os modais. Somente são considerados rateios referentes à Bilhete Único Carioca. Não está considerado o valor de ajustes ou descontos. Possui link para abrir o relatório de Demonstrativo Financeiro: Bilhete Único Municipal	
	 Débito OU Crédito O link depende se está na linha de crédito ou se está na linha de débito. 	
Taxa Adm. BU Municipal	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de Bilhete Único Municipal. Esta coluna será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa de BUC informada para Operadora nas configurações. Quando o parâmetro for 0 (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais).	
Valor BU Carioca Líquido	Valor líquido dos valores de BU Carioca	



03/2016

Operadoras

	Liquido =Valor BU Municipal Bruto – Taxa Adm. BU Municipal.	
Valor Bruto Somatório dos valores de outras receitas de transações não mapeadas nas anteriores. Possui link para abrir o relatório de Demonstrativo Financeiro: Outras Receitas		
Taxa Adm.	Valor calculado referente à taxa administrativa de outras transações. Esta coluna será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa de outras transações informada para Operadora nas configurações. Quando o parâmetro for 0 (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais).	
Valor Outras Receitas Líquido Valor líquido dos valores de outras receitas Liquido = Valor Bruto – Taxa Adm.		
Valor Total Ordem	Valor total de todas as transações correspondente ao que a operadora deve ser ressarcida. Cálculo: Valor Total = Valor VT Liquido + Valor BU Est. Liq. + Valor BU Carioca Liquido + Valor Liquido (Outras Receitas)	

2.2.2 Serviços de Malote

Este relatório tem como objetivo apresentar um demonstrativo das ordens de pagamento diárias da operadora, referente à transação (VT, Expresso, BUE, BUC, BU Municipal, Integração, Tarifa Social, Tarifa Social Gratuidade, PROUNI, Siga Viagem Supervia, Siga Viagem Metro, Siga Viagem Barcas)

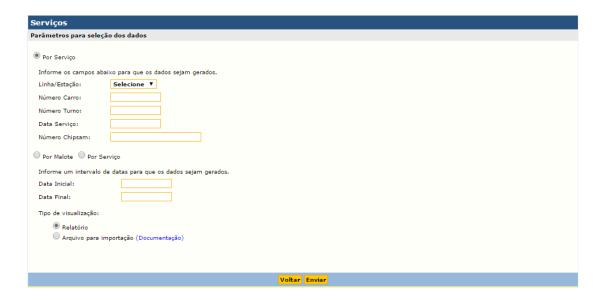
2.2.2.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção por tipo de dados para emitir o relatório.

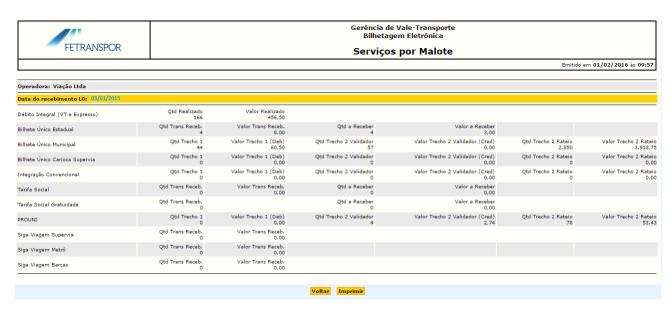
O relatório de serviços de malote demonstra a quantidade de transações recebidas nos arquivos L0 por tipo de transação.

- Por Serviço: os campos de linha e número de carro são campos de preenchimento obrigatório quando o tipo de filtro por serviço é utilizado. Os campos Linha/Estação ou Turno, número carro e data serviço devem ser preenchidos.
- Por Malote: os campos de data inicial e data final são campos de preenchimento obrigatório quando o tipo de filtro é por malote ou serviço.





2.2.2.2 Relatório



Campo do relatório	Descrição	
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.	
Data do recebimento	Data de recebimento do arquivo L0.	
Débito Integral (VT e Expresso)		
Qtd Realizado	Quantidade de débitos integrais realizados no validador da operadora referente à Vale transporte e expresso.	
Valor Realizado	Realizado Valor total de débitos integrais realizados no validador da operadora referente Vale transporte, Expresso.	
Bilhete Único Estadual		
Qtd Trans Receb. Quantidade de transações realizadas nos validadores da operado Bilhete Único Estadual.		



03/2016

Operadoras

Valor Trans Receb.	Valor total das transações realizadas no validador da operadora referente à Bilhete Único Estadual.		
Qtd a Receber	Quantidade de transações realizadas nos validadores da operadora referente à Bilhete Único Estadual e ainda não recebida/ressarcida.		
Valor a Receber	Valor a receber referente às transações de Bilhete Único Estadual realizado nos validadores da operadora.		
	Bilhete Único Municipal		
Qtd Trecho 1	Quantidade de débito de primeiro trecho realizado no validador da operadora referente à Bilhete Único Municipal.		
Valor Trecho 1 (Deb)	Valor total de débito do primeiro trecho realizado no validador da operadora referente à Bilhete Único Municipal.		
Qtd Trecho 2 Validador	Quantidade de crédito do segundo trecho da integração realizada no validador da operadora referente à Bilhete Único Municipal.		
Valor Trecho 2 Validador (Cred)	Valor total de crédito do segundo trecho da integração realizada no validador da operadora referente à Bilhete Único Municipal.		
Qtd Trecho 2 Rateio	Quantidade de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio. As transações são as sem credito realizado no validador para a operadora.		
Valor Trecho 2 Rateio	Valor de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio. Cálculo:		
	Valor Trecho 2 Rateio = Qtd Trecho 2 Rateio * Valor parametrizado para rateio de transações de Bilhete Único Municipal (BUC).		
	Bilhete Único Carioca Supervia		
Qtd Trecho 1	Quantidade de débitos de primeiro trecho realizados no validador da operadora referente à Bilhete Carioca Supervia.		
Valor Trecho 1 (Deb)	Valor total de débitos do primeiro trecho realizado no validador da operadora referente à Bilhete Único Carioca Supervia.		
Qtd Trecho 2 Validador	Quantidade de crédito do segundo trecho da integração realizada no validador da operadora referente à Bilhete Único Carioca Supervia (BUCs).		
Valor Trecho 2 Validador (Cred)	Valor total de créditos de segundo trecho da integração realizada no validador da operadora referente à Bilhete Único Carioca Supervia.		
Qtd Trecho 2 Rateio	Quantidade de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio. As transações são as sem credito realizado no validador para a operadora.		
Valor Trecho 2 Rateio	Valor de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio. Cálculo: Valor Trecho 2 Rateio = Qtd Trecho 2 Rateio * Valor parametrizado para rateio de transações de Bilhete Único Carioca Supervia (BUCs).		
Integração Convencional			
Qtd Trecho 1	Quantidade de débitos de primeiro trecho realizados no validador da operadora referente à Integração Convencional com cartão RioCard do tipo VT ou Expresso.		
Valor Trecho 1 (Deb)	Valor total de débitos do primeiro trecho realizado no validador da operadora referente à Integração Convencional com cartão RioCard do tipo VT ou Expresso.		
Qtd Trecho 2 Validador	Quantidade de crédito do segundo trecho da integração convencional realizada no validador da operadora com cartão RioCard do tipo VT ou Expresso.		
Valor Trecho 2 Validador (Cred)	Valor total de créditos de segundo trecho da integração convencional realizada no validador da operadora com cartão RioCard do tipo VT ou Expresso.		
Qtd Trecho 2 Rateio	Quantidade de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio. As transações são as sem credito realizado no validador para a operadora.		
Valor Trecho 2 Rateio	Valor de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio.		



03/2016

Operadoras

	Cálculo:		
Valor Trecho 2 Rateio = Qtd Trecho 2 Rateio * Valor parametrizado para rateio o			
transações de Integração Convencional.			
	Tarifa Social		
Qtd Trans Receb.	duantidade de transações <u>recebidas</u> , de Tarifa Social Temporária, realizadas co cartão RioCard do tipo VT e ou Expresso habilitado com Bilhete Único.		
Valor Trans Receb.	Valor de transações <u>recebidas</u> , de Tarifa Social Temporária, realizadas com o cartão RioCard do tipo VT e ou Expresso habilitado com Bilhete Único.		
Qtd a Receber	Quantidade de transações <u>a receber</u> , de Tarifa Social Temporária, realizadas com o cartão RioCard do tipo VT e ou Expresso habilitado com Bilhete Único.		
Valor a Receber	Valor de transações <u>recebidas</u> , de Tarifa Social Temporária, realizadas com o cartão RioCard do tipo VT e ou Expresso habilitado com Bilhete Único.		
	Tarifa Social Gratuidade		
Quantidade de transações realizadas no validador da operadora, de Tarifa S Qtd Trans Receb. Gratuidade, realizadas com o cartão RioCard do tipo VT e ou Expresso habil com Bilhete Único/Morador (Paquetá ou Teleférico).			
Qtd a Receber	Quantidade de transações a receber.		
Valor a Receber	Valor a receber de Tarifa Social Gratuidade.		
	PROUNI		
Qtd Trecho 1 Quantidade de transações realizadas de primeiro trecho de integração no va da operadora com cartão RioCard ProUni.			
Valor Trecho 1 (Deb) Valor de transações realizadas de primeiro trecho de integração no validad operadora com cartão RioCard ProUni.			
Qtd Trecho 2 Validador Quantidade de transações realizadas de segundo trecho de integração no valida operadora com cartão RioCard ProUni.			
Valor Trecho 2 Validador (Cred) Valor de transações recebidas de segundo trecho de integração no validad operadora com cartão RioCard ProUni.			
Quantidade de transações de segundo trecho que serão recebidas por rateio. As transações sem credito realizado no validador para a operadora.			
Valor Trecho 2 Rateio Valor Trecho 2 Rateio Valor Trecho 2 Rateio = Qtd Trecho 2 Rateio * Valor parametrizado para rateio transações PROUNI.			
Siga Viagem Supervia			
Qtd Trans Receb.	Quantidade de transações realizadas com débito integral nos trens da Supervia.		
Valor total de transações recebidas pela operadora com cartão siga viager Valor Trans Receb. Valor total de transações recebidas pela operadora com cartão siga viager Valor Trans Receb x valor da linha convencional dos Supervia.			
Siga Viagem Metrô			
Qtd Trans Receb. Quantidade de transações realizadas com débito integral no Metrô.			
Valor Trans Receb.	Valor calculado = Qtd.Trans.Receb x valor da linha convencional do Metrô.		
Siga Viagem Barcas			
Qtd Trans Receb.	Quantidade de transações realizadas com débito integral nas Barcas.		
Valor Trans Receb.	Valor calculado = Qtd.Trans.Receb x valor da linha convencional das Barcas.		

2.3 Vale Transporte / Expresso

2.3.1 Lista Log - Resumo Diário

Este relatório tem como objetivo apresentar todos os malotes, arquivos e transações processadas da operadora selecionada.

A totalização é por período selecionado.

2.3.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da ordem de ressarcimento para emitir o relatório.

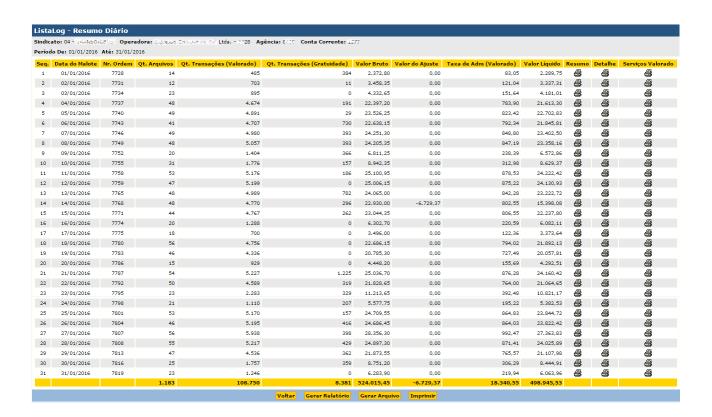
Os campos data inicial e data final são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório. O período limite de consulta é de 31 dias.



2.3.1.2 Relatório

03/2016

Operadoras



Campo do relatório	Descrição	
Emitido em	Data e hora que o relatório foi gerado.	
Sindicato	Nome do sindicato correspondente aos dados consultados.	
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.	
Agência	Agência da Conta Corrente da operadora onde será realizado o depósito do ressarcimento.	
Conta Corrente	Conta Corrente da operadora onde será realizado o depósito do ressarcimento.	
Período De:	Data inicial correspondente aos dados consultados.	
Até:	Data final correspondente aos dados consultados.	
Seq.	Número sequencial da impressão do registro.	
Data do Malote	Data do malote do arquivo L0.	
Nr. Ordem	Número da ordem de ressarcimento. Refere-se à sequência do arquivo L0 foi gerado na operadora.	
Qt. Arquivos	Somatório de arquivos L0 processados no malote.	
Qt. Transações (Valorado)	Somatório de todas as transações valoradas contidas nos malotes.	
Qt. Transações (Gratuidade)	Somatório de todas as transações de gratuidade contidas nos malotes.	
Valor Bruto	Valor bruto acrescido ou descontado de acordo com o tipo de lançamento (crédito ou débito) sobre "Valor Ajuste".	
Valor do Ajuste	Valor de ajuste lançando pelo financeiro.	
Taxa de Adm (Valorado)	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de valorado. Cálculo:	



03/2016

Operadoras

	Taxa Administrativo Valorado = [quantidade total de transações] * [valor fixo parametrizado do valor pago por transação valorado]		
Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de gratuidade. Esta coluna será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa gratuidade informada para Operadora nas configurações. Quando o parâmetro (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais). Esse campo deverá ser exibido apenas se o parâmetro de utilização da ta gratuidade estiver habilitado.			
Valor Líquido Valor líquido já considerando os descontos. Cálculo: Valor Liq. = Valor Bruto – Taxa Adm (Valorado) – Taxa Adm (Gratuidade). Considerar o valor da <i>Taxa Adm (Gratuidade)</i> apenas se o parâmetro de utilitaxa de gratuidade estiver habilitado.			
Resumo	Link para abrir o relatório ListaLog - Resumo do Malote Diário.		
Detalhe	Link para abrir o relatório ListaLog - Detalhamento do Malote Diário.		
Serviços (Valorado) Link para abrir o relatório Serviços de Valoradas.			
Serviços (Gratuidade) Link para abrir o relatório Serviços de Gratuidade.			

03/2016

Operadoras

• Resumo do Malote Diário

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações sintéticas dos malotes, arquivos e transações processadas numa ordem da operadora.

Relatório acessado a partir do ícone da coluna Resumo do Lista Log - Resumo Diário.

Gerência de Vale-Transporte Bilhetagem Eletrônica		
FETRANSPOR	ListaLog - Resumo do Malote Di	ário
		Emitido em 01/02/2016 às 18:23
Sindicato: 02 - RIO ÔNIBUS		
Operadora: Viação Ltda - 130		
Descrição		Valo
Data do Malote:		03/01/201
Número da Ordem de Ressarcimento:		338
Quantidade de Arquivos:		175
Quantidade de Transações (Valorado):		180,49
Quantidade de Transações (Gratuidade):		
Valor Bruto:		469.983,2
Valor do Ajuste:		-250.000,0
Valor da Taxa de Administração (Valorado):		5.499,5
Valor da Taxa de Administração (Gratuidade):		0,0
Valor Líquido:		214.328,5
Valor do Depósito:		214.328,5
	Motivo ajuste	
Descrição	Complemento Descrição	Valor Ajute
Dedução antecipação pela média	Não Informado	-250.000,0
	Imprimir Voltar	

Campo do relatório	Descrição
Sindicato	Nome do sindicato correspondente aos dados consultados.
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Data do Malote	Data do malote de ressarcimento.
Número da Ordem de Ressarcimento	Número da ordem de ressarcimento. Refere-se à sequência do arquivo L0 foi gerado na operadora.
Quantidade de Arquivos	Somatório de arquivos L0 processados.
Quantidade de Transações (Valorado)	Somatório de todas as transações valoradas contidas nos malotes.
Quantidade de Transações (Gratuidade)	Somatório de todas as transações de gratuidade contidas nos malotes.
Valor Bruto	Valor bruto acrescido ou descontado de acordo com o tipo de lançamento (crédito ou débito) sobre "Valor Ajuste".
Valor do Ajuste	Valor de ajuste lançado pelo financeiro.
Valor da Taxa de Administração (Valorado)	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações. Cálculo : Taxa Administrativa Valorado = [quantidade total de transações] *
	[valor fixo parametrizado do valor pago por transação valorado]
Valor da Taxa de Administração (Gratuidade)	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de gratuidade.



03/2016

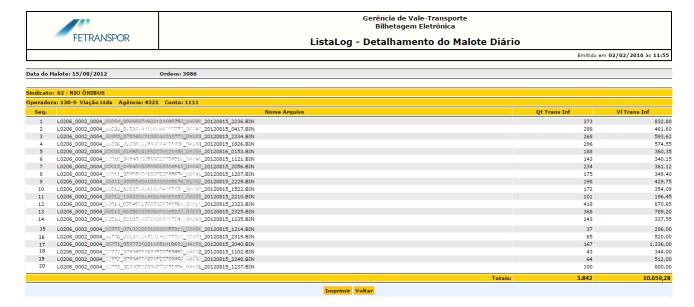
Operadoras

	Esta informação será contabilizada considerando o parâmetro taxa administrativa de gratuidade informada para Operadora nas configurações. Quando o parâmetro for 0 (zero), a coluna apresentará R\$ 0,00 (zero reais). Esse campo deverá ser exibido apenas se o parâmetro de utilização da taxa de gratuidade estiver habilitado.
Valor Líquido	Valor líquido já considerando os descontos. Cálculo : Valor Liq. = Valor Bruto - Taxa Adm (Valorado) - Taxa Adm (Gratuidade). Considerar o valor da <i>Taxa Adm (Gratuidade)</i> apenas se o parâmetro de utilização da taxa de gratuidade estiver habilitado.
Valor do Depósito	Valor do Depósito realizado para a operadora.
Descrição (Motivo ajuste)	Descrição do motivo do ajuste realizado pela Fetranspor. Ajustes existem para regularizar transações não realizadas na sua totalidade. Por exemplo, quando é perdido algum arquivo L0.
Complemento Descrição	Complemento do motivo do ajuste realizado pela Fetranspor.
Valor Ajuste	Valor do ajuste realizado pela Fetranspor.

Detalhamento do Malote Diário

Este relatório tem como objetivo apresentar os arquivos processados nos malotes, de uma ordem da operadora.

Relatório acessado a partir do ícone da coluna Detalhe do Lista Log – Detalhe.





03/2016

Operadoras

Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição
Data do Malote	Data do malote de ressarcimento.
Ordem	Número da ordem de ressarcimento. Refere-se à sequência do arquivo L0 foi gerado na operadora.
Sindicato	Nome do sindicato correspondente aos dados consultados.
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Agência	Agência da Conta Corrente da operadora onde será realizado o depósito do ressarcimento.
Conta	Conta Corrente da operadora onde será realizado o depósito do ressarcimento.
Seq.	Sequencia de apresentação do registro no relatório.
Nome Arquivo	Nome do arquivo L0 processado no malote. Identificado por: L + versão + código do sindicato + código da operadora no sindicato + número do carro + número do chip SAM +sequencial do chip SAM + data da geração do arquivo + hora/minuto + .bin
Qt. Trans. Inf.	Quantidade de transação informada para o malote processado.
Valor Trans. Inf.	Valor das transações informadas para o malote processado.

• Serviços de Valorados

Este relatório tem como objetivo apresentar os arquivos processados nos malotes, de uma ordem da operadora.

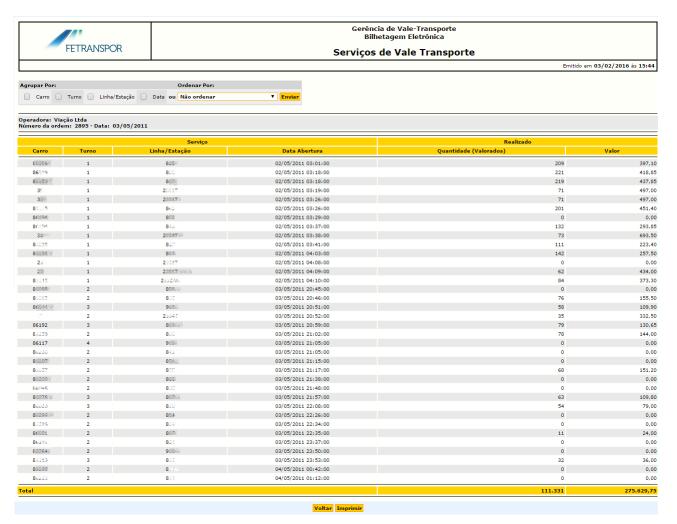
Listagem com totalização por ordem.

Relatório acessado a partir do ícone da coluna Serviços (Valorado) do Lista Log – Serviços Valorados.



03/2016

Operadoras



Campo do relatório	Descrição
Agrupar Por	Forma de agrupamento que serão visualizados os dados consultados.
Ordenar Por	Sequência de como os dados consultados será visualizado.
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Número da ordem	Número da ordem selecionada para consultar.
Data	Data da ordem selecionada.
Serviço	
Carro	Número do carro que foram realizadas as transações. Se selecionado o agrupamento "Turno", "Linha/Estação" e "Data" o dado do carro não é apresentado.
Turno	Turno que foram realizadas as transações. Se selecionado o agrupamento "Carro", "Linha/Estação" e "Data" o dado do turno não é apresentado.
Linha/Estação	Linha/Estação que foram realizadas as transações. Se selecionado o agrupamento "Carro", "Turno" e "Data" o dado da Linha/Estação não é apresentado.
Data Abertura	Data de Abertura do Serviço.
Realizado	



03/2016

Operadoras

Quantidade (Valorado)	Quantidade de transações valoradas realizadas no carro/turno/linha.
Valor	Valor referente à quantidade de transações valoradas.

2.3.2 Lista Log - Informado X Processado

Este relatório tem como objetivo apresentar todos os malotes, arquivos e transações processadas da operadora selecionada.

2.3.2.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de malote ou carro para emitir o relatório. Pode selecionar se deseja visualizar todas as informações processadas nos arquivos, somente as informações de ressarcimento ou o que não foi incluído no ressarcimento.

- Todos os arquivos completo: traz todos os arquivos processados;
- Incluídos no Ressarcimento: traz somente os arquivos processados e ressarcidos;
- Não incluídos no Ressarcimento: traz somente os arquivo processados e não ressarcidos.

Os campos malote de - até são de preenchimento obrigatório para emissão do relatório quando o tipo de filtro for não incluído no ressarcimento.

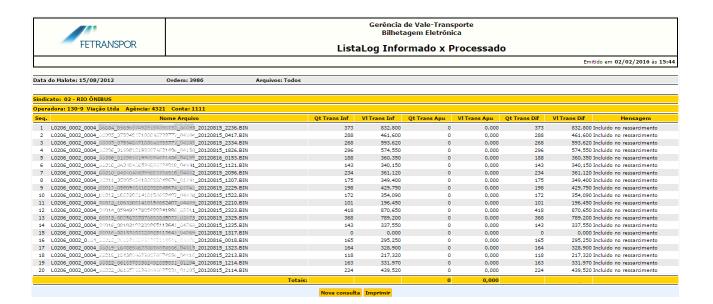


2.3.2.2 Relatório



03/2016

Operadoras



Campo do relatório	Descrição
Data do Malote	Data do malote de ressarcimento.
Ordem	Número da ordem selecionada para consultar.
Sindicato	Nome do sindicato correspondente aos dados consultados.
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Agência	Agência da Conta Corrente da operadora onde será realizado o depósito do ressarcimento.
Conta	Conta Corrente da operadora onde será realizado o depósito do ressarcimento.
Seq.	Sequencia de apresentação do registro no relatório.
Nome Arquivo	Identificado por: L + versão + código do sindicato + código da operadora no sindicato + número do carro + número do chip sam +sequencial do chip sam + data da geração do arquivo + hora/minuto + .bin
Qt. Trans Inf	Quantidade de transação informada no malote processado.
VI. Trans Inf	Valor das transações informadas no malote processado.
Qt Trans Apu	Quantidade de transações apurada pela RioCard através das médias diárias da operadora para a linha/carro.
VI Trans Apu	Valor das transações apuradas.
Qt Trans Dif	Diferença entre as quantidades de transações informadas e apuradas. Cálculo : Qt Trans Dif. = Qt Trans Inf – Qt Trans Apu.
Mensagem	Informação do que ocorreu com o arquivo do malote.



2.4 Gratuidade

2.4.1 Relatório de Transações de Gratuidade

Esse relatório tem como objetivo apresentar as informações de transações de gratuidade da operadora referente a um período pesquisado.

Será realizada a cobrança às operadoras por cada transação de gratuidade efetuada, independente do tipo de gratuidade.

O relatório tem duas formas de agrupamento/totalização:

- data de malote: onde serão apresentados todos os tipos de transações gratuidade, agrupadas pela data de malote, compreendido dentro da data pesquisada.
- tipo de transação: onde será apresentado o somatório por cada tipo de transação gratuidade, compreendido dentro da data pesquisada.

2.4.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da data de transação para emitir o relatório.

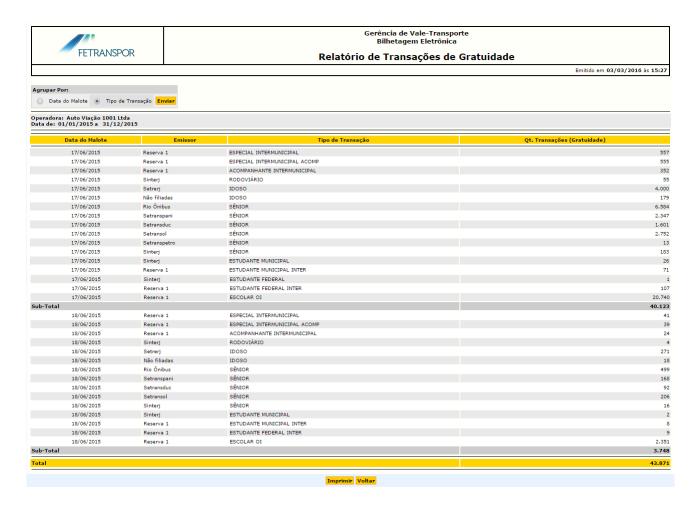
Os campos data inicial e data final são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório. O período limite de consulta é de 1 ano.

Relatório de Ordens de Crédito de Bilhete Único por Período	
Parâmetros para seleção do relatório	
Informe um intervalo de datas para que o relatório seja gerado.	
Data Inicial:	
Data Final:	
Voltar Enviar	

03/2016

Operadoras

2.4.1.2 Relatório



Campo do relatório	Descrição
Agrupa por:	Forma de agrupamento dos dados no relatório. -Data do Malote (Padrão): Neste modo serão apresentados todos os tipos de transações de gratuidade, agrupadas pela data de malote, informações de data solicitadas na pesquisa. - Tipo de Transação: Neste modo será apresentado o somatório por cada tipo de transação gratuidade, conforme informações de data solicitadas na pesquisa.
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Período	Data inicial e final correspondente aos dados consultados.
Data do Malote	Data do malote de ressarcimento.
Emissor	Descrição do emissor do cartão de gratuidade.
Tipo de Transação	Apresenta o tipo de transação gratuidade.
Qt. Transações (Gratuidade)	Somatório de todas as transações de gratuidade contida no malote. Esta coluna contabilizará transações de gratuidade independente de existir taxa parametrizada para a operadora.

03/2016

Operadoras

2.5 Bilhete Único Estadual

2.5.1 Demonstrativo Financeiro – BU Estadual

Esse relatório tem como objetivo apresentar as ordens de créditos das transações de integração de Bilhete Único da operadora referente a um período pesquisado.

Para visualizar o detalhe das transações existe o link direto para o relatório de Detalhamento de Ordens de Crédito de Bilhete Único a partir da data da ordem.

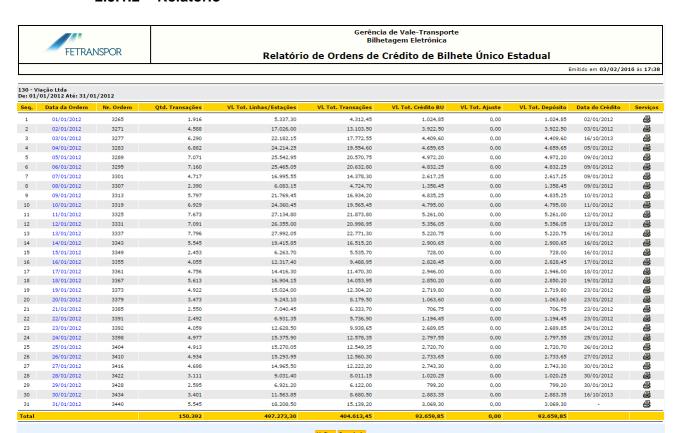
2.5.1.1 Filtro

Relatório de Ordens de Crédito de Bilhete Único por Período		
Parâmetros para seleção do relatório		
Informe um intervalo de datas para que o relatório seja gerado. Data Inicial:		
Data Final:		
Voltar Enviar		

03/2016

Operadoras

2.5.1.2 Relatório



Campo do relatório	Descrição
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Período	Data inicial e final correspondente aos dados consultados.
Seq.	Número sequencial da impressão do registro.
Data da Ordem	Data da ordem de crédito referente às transações de Bilhete Único Estadual. Link para abrir o relatório Detalhamento de Ordens de Crédito de Bilhete Único Estadual.
Nr. Ordem	Número da ordem de crédito.
Qtd. Transações	Somatório de todas as transações de integração com Bilhete Único Estadual, contida no malote.
VI. Tot. Linhas/Estações	Valor total de todas as transações (valorada/gratuidade) nas linhas/estações .
VI. Tot. Transações	Valor total de créditos das transações (valorada) nas linhas/estações.
VI. Tot. Crédito BU	Valor total de créditos referente às transações de crédito de Bilhete Único Estadual nas linhas/estações.
VI. Tot. Ajuste	Valor total de ajuste de transações não processada ou processada e já ressarcida.
VI. Tot. Depósito	Valor total de depósito referente ao crédito de Bilhete Único Estadual.
Data do Crédito	Data do crédito do depósito referente as transações de Bilhete único Estadual.
Serviços	Link para abrir o relatório Serviços de Bilhete Único Estadual.



Detalhamento de Ordens de Crédito de Bilhete Único Estadual

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações analíticas por carro, turno, linha/estação e data de abertura dos malotes processados uma ordem da operadora.

Relatório acessado a partir do link da coluna Data da Ordem.



Campo do relatório	Descrição
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Data	Data da ordem de crédito referente às transações de Bilhete Único Estadual.
Nr. Ordem	Número da ordem de crédito.
Seq.	Número sequencial do registro do relatório.
Data de Utilização	Data da utilização do bilhete único.
Nr. Linha/Estação	Número da linha/estação de utilização do bilhete único.
Qtd. Transações	Quantidade de transações
VI. Linha/Estação	Valor unitário da linha/estação.
VI. Tot. Linha/Estação	VI. Tot. Linha/Estação = Qtd. Transações * VI. Linha/Estação
VI. Tot. Transações	VI. Tot. Transações = Qtd. Transações * VI. Linha/Estação
VI. Tot. BU	VI. Tot. BU = Qtd. Transações realizadas com BU * VI. Pago por transação de BU



03/2016

Operadoras

• Serviços de Bilhete Único Estadual

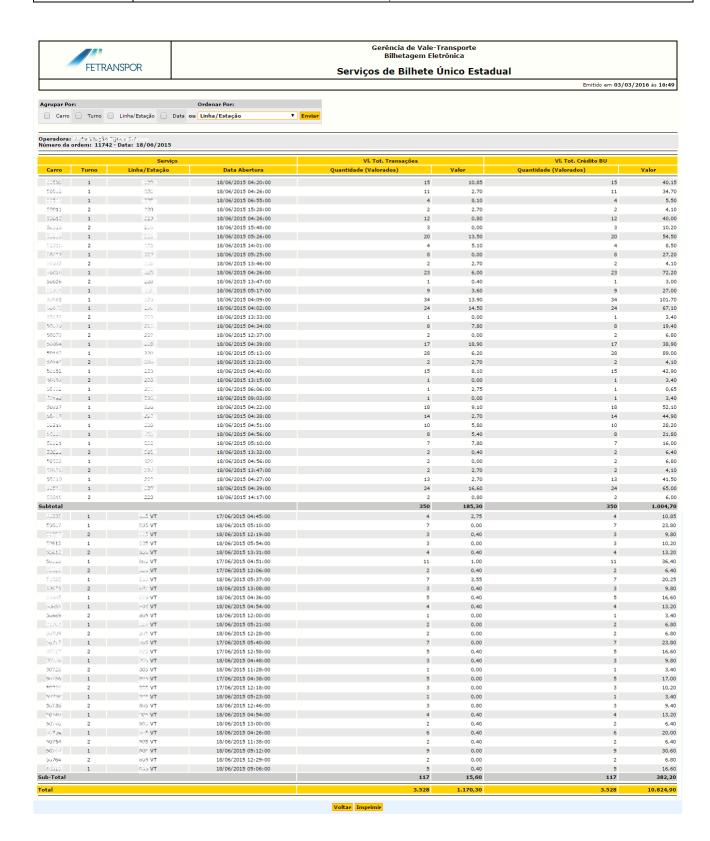
Este relatório tem como objetivo apresentar as informações analíticas por carro, turno, linha/estação e data de abertura dos malotes processados uma ordem da operadora.

Relatório acessado a partir do ícone da coluna Serviços.



03/2016

Operadoras





Campo do relatório	Descrição
Agrupa por:	Forma de agrupamento dos dados no relatório. Pode selecionar uma opção, várias ou nenhuma. Para o relatório sem opção de agrupar será apresentada a listagem de todos os dados sem agrupamento. -Carro: Neste modo serão apresentados os dados por carro, podendo não mostrar as informações de turno, linha/estação e data. -Turno: Neste modo serão apresentados os dados por turno, podendo não mostrar as informações de carro, linha/estação e data. -Linha/estação: Neste modo serão apresentados os dados por linha/estação, podendo não mostrar as informações de carro, turno e data. -Data de abertura: Neste modo serão apresentados os dados por data e hora de abertura do serviço.
Ordenar por:	Forma de ordenamento dos dados no relatório. - Não ordenar: Sem ordenação dos dados na listagem; - Carro: Ordenação por número de carro; - Linha/estação: Ordenação por linha/estação; - Data: Ordenação por data e hora de abertura do serviço.
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Nr. Ordem	Número da ordem de crédito.
Data da Ordem	Data da ordem de crédito referente às transações de Bilhete Único Estadual.
	Serviço
Carro	Número do carro onde foi realizada a transação do serviço de Bilhete Único Estadual.
Turno	Turno onde foi realizada a transação do serviço de Bilhete Único Estadual.
Linha/Estação	Linha/Estação onde foi realizada a transação do serviço de Bilhete Único Estadual.
Data Abertura	Data de abertura do serviço no carro.
	VI. Tot. Transações
Quantidade (Valorados)	Quantidade total de transações valoradas no carro/turno.
Valor	Valor total de transações valoradas.
VI. Tot. Crédito BU	
Quantidade (Valorados)	Quantidade total de créditos de BU no carro/turno.
Valor	Valor total de transações valoradas com cartão BU.

2.6 Tarifa Social

2.6.1 Demonstrativo Social

Esse relatório tem como objetivo apresentar as ordens de créditos das transações de tarifa social da operadora referente a um período pesquisado.

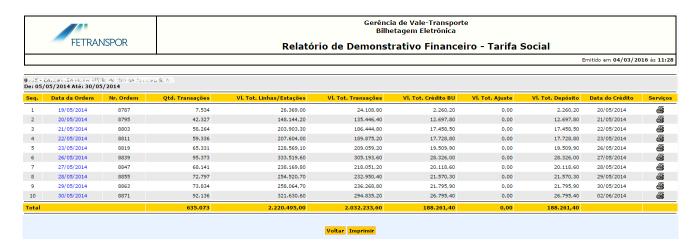
2.6.1.1 Filtro

	Relatório de Demonstrativo Financeiro de Tarifa Social					
	Parâmetros para seleção do relatório					
	Informe um intervalo de datas para que o relatório seja gerado. Data Inicial: Data Final:					
20						
	Voltar Enviar					

03/2016

Operadoras

2.6.1.2 Relatório



Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Período	Data inicial e final correspondente aos dados consultados.
Seq.	Número sequencial da impressão do registro.
Data da Ordem	Data da ordem de crédito referente às transações de Bilhete Único Estadual. Link para abrir o relatório Detalhamento de Ordens de Crédito de Tarifa Social.
Nr. Ordem	Número da ordem de crédito.
Qtd. Transações	Somatório de todas as transações realizadas com valor de tarifa social, contida no malote.
VI. Tot. Linhas/Estações	Valor total de transações realizadas com valor de tarifa social na linha/estação.
VI. Tot. Crédito BU	Valor total de transações realizadas com integração de Bilhete Único na linha/estação.
VI. Tot. Ajuste	Valor total de ajustes realizada nas transações da linha/estação.
VI. Tot. Depósito	Valor total de depósitos referente as transações da ordem.
Data do Crédito	Data de crédito do depósito da ordem.
Serviços	Link para abrir o relatório Serviços Tarifa Social.

Detalhamento de Ordens de Crédito de Tarifa Social.

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações analíticas das transações de tarifa social por data de transação.

Relatório acessado a partir do ícone da coluna Data da Ordem.

03/2016

Operadoras



Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição				
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.				
Data	Data correspondente aos dados consultados.				
Nr. Ordem	Número da ordem de crédito.				
Seq.	Número sequencial da impressão do registro.				
Data da Utilização	Data da utilização/transação usando a tarifa social.				
Nr.Linha/Estação	Número da linha/estação onde foi realizada a transação com tarifa social.				
Qtd. Transações	Quantidade de transações com tarifa social.				
VI.Linha/Estação	Valor unitário da linha/estação com tarifa social.				
VI. Tot. Linha/Estação VI. Tot. Linha/Estação = Qtd. Transações * VI.Linha/Estação					
VI. Tot. BU	Valor total de integrações de BU nas transações com tarifa social.				

2.7 Siga Viagem

2.7.1 Demonstrativo Social

Esse relatório tem como objetivo apresentar de forma analítica as transações de todos os cartões Siga Viagem (Supervia, Metrô e Barcas) que foram utilizados como forma de pagamento na operadora.

É importante ressaltar que, a data de utilização dos cartões não deve ser considerada como a data do ressarcimento das transações.

2.7.1.1 Filtro



03/2016

Operadoras

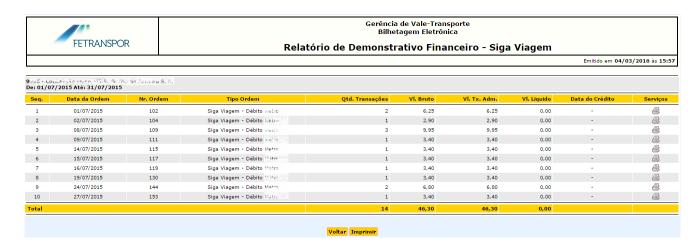
O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da data da ordem para emitir o relatório.

Os campos data inicial, data final e tipo de ordem crédito (todos, débitos e créditos) são apresentados e tem preenchimento obrigatório.

O período limite de consulta é de 31 dias.

Relatório de Demonstrativo Financeiro do Siga Viagem					
Parâmetros para seleção do relatório					
Informe um intervalo de datas para que o relatório seja gerado.					
Data Inicial:					
Data Final:					
Tipo de Ordem: Escolha uma opção ▼					
Voltar Enviar					

2.7.1.2 Relatório



Campo do relatório	Descrição				
Operadora	Nome da operadora que recebeu os cartões de Siga Viagem como pagamento.				
Período	Período de datas informado na tela de pesquisa.				
Seq	Número sequencial da impressão do registro.				
Data da Ordem	Data da ordem de ressarcimento das transações com cartão siga viagem.				
Nr. Ordem	Número da ordem de ressarcimento das transações de Siga Viagem. Refere-se à sequência do arquivo L0 foi gerado na operadora.				
Tipo Ordem	Ordem de crédito ou débito para ressarcimento de transações realizadas com cartão Siga Viagem.				
Qtd. Transações	Somatório de todas as transações com cartão Siga Viagem contidas nos malotes.				
VI. Bruto	Valor bruto de ressarcimento referente às transações recebidas com cartão Siga Viagem.				
VI. Tx. Adm.	Valor da taxa administrativa das transações recebidas com cartão Siga Viagem.				
VI. Líquido	Valor líquido de ressarcimento, valor bruto menos a taxa administrativa.				
Data do Crédito	Data de crédito do ressarcimento da ordem.				



03/2016

Operadoras

Serviços	Link para a página "Serviços de Integração".

2.8 BUC, Integração Convencional e BUCS

2.8.1 Demonstrativo Financeiro

Demonstrativo para visualização das ordens de pagamento diárias da operadora, referente às integrações realizadas no seu modal. São visíveis as transações de Bilhete Único Municipal, Bilhete Único Municipal Supervia e Integração Normal, conforme seleção do filtro.

A totalização do relatório é realizada por período selecionado.

2.8.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da ordem de ressarcimento para emitir o relatório.

Os campos tipo de ordem, data inicial e data final são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório. O período limite de consulta é de 31 dias.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

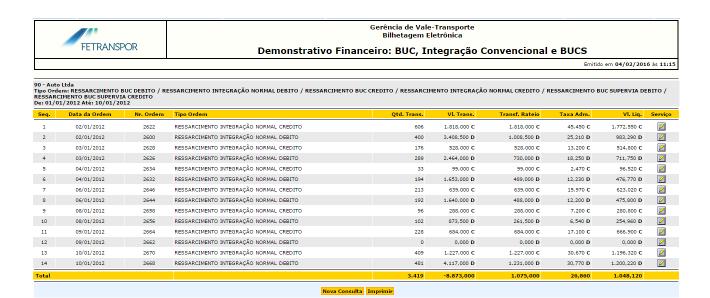


2.8.1.2 Relatório



03/2016

Operadoras



Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição				
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.				
Tipo Ordem	Tipo de ordem selecionada no filtro para ser consultado.				
Período	Data inicial e final correspondente aos dados consultados.				
Seq.	Número sequencial da impressão do registro.				
Data da Ordem	Data do malote do arquivo L0.				
Nr. Ordem	Número da ordem de ressarcimento. Refere-se à sequência do arquivo L0 foi gerado na operadora.				
Tipo Ordem	Tipo de ordem de crédito. Débito ou Crédito.				
Qtd. Trans.	Somatório de todas as transações de crédito ou de débito contidas nos malotes.				
VI. Trans.	Valor das transações de crédito ou de débito contidas nos malotes.				
Transf. Rateio	Valor de crédito ou débito de rateio entre as operadoras que realizaram a integração.				
Taxa Adm.	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações. Pode ser valor de crédito ou valor de débito conforme o tipo da ordem. Cálculo: Taxa Administrativa = [quantidade total de transações] * [valor fixo parametrizado do valor paga por transações]				
VI. Liq.	pago por transação]. Valor líquido já considerando a taxa administrativa.				
VI. EIG.	Cálculo:				
	Valor Liq. = Trans. Rateio – Taxa Adm.				
Serviço	Link para abrir o relatório Serviços de "Tipo de Ordem" "Crédito ou Débito".				

2.8.2 Movimento Diário de Integrações

Demonstrativo para visualização das ordens de pagamento diárias da operadora como num extrato diário, referente às integrações realizadas no seu modal utilizando cartão de Vale Transporte. São visíveis os tipos de ordem: Integração Convencional, Integração BUC e Integração BUCs conforme seleção do filtro.



03/2016

Operadoras

O relatório é totalizado por dia e por mês/ano selecionado.

2.8.2.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de mês/ano da ordem de ressarcimento para emitir o relatório.

Os campos tipo de ordem e mês/ano são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório.





2.8.2.2 Relatório



							oo de Ordem: CONVENCIONAL							
	D. 1.7 "		/F	011.7	Débito			0.1.7	Crédito			Saldo		
Seq.	Data da Transação	G09	ia/Estação	Qtd. Trans.	VI. Bruto 881,100	VI. Adm 26,433	VI. Liq 854,667	Qtd. Trans.	VI. Bruto	VI. Adm 40,545	VI. Liq	Dia		
1	03/01/2011	009	Total do Dia:	333	881,100 881,100			471 471	1.351,500 1.351,500		1.310,955 1.310,955	456,		
1	04/01/2011	£00.	Total do Dia:	328	871,500	26,433 26,145	854,667 845,355	4/1	1.331,500	40,545 39,672	1.282,728	456,		
1	04/01/2011	Carri	Total do Dia:	328	871,500	26,145	845,355	460	1.322,400	39,672	1.282,728	437,		
1	05/01/2011	7.29	Total do Dia:	304	807,000	24,21	782,79	474	1.364,600	40,938	1.323,662	540,		
1	05/01/2011	10.5	Total do Dia:	304	807,000	24,210	782,790	474	1.364,600	40,938	1.323,662	540,		
1	06/01/2011	129	Total do Dia.	297	789,200	23,676	765,524	492	1.415,200	42,456	1,372,744	607		
-	00/01/2011	1.02	Total do Dia:	297	789,200	23,676	765,524	492	1.415,200	42,456	1.372,744	607		
1	07/01/2011	009	Total do Dia.	281	750,900	22,527	728,373	561	1.605,300	48,159	1.557,141	828,		
-	07/01/2011	2.7	Total do Dia:	281	750,900	22,527	728,373	561	1.605,300	48,159	1.557,141	828,		
1	10/01/2011	660	Total do Dia.	355	977,800	29,334	948,466	507	1.457,500	43,725	1.413,775	465,		
-	10/01/2011	002	Total do Dia:	355	977,800	29,334	948,466	507	1.457,500	43,725	1.413,775	465,		
1	11/01/2011	660	. otar do Dia:	299	795,900	23,877	772,023	532	1.529,600	45,888	1.483,773	711,		
	11/01/2011		Total do Dia:	299	795,900	23,877	772,023	532	1.529,600	45,888	1.483,712	711,0		
1	12/01/2011	609	Total do Dia.	295	786,700	23,601	763,099	479	1,374,300	41,229	1.333,071	569,		
_	10, 00, 1011		Total do Dia:	295	786,700	23,601	763,099	479	1.374,300	41,229	1.333,071	569,9		
1	13/01/2011	GUS	Total ao Dia.	276	740,700	22,221	718,479	472	1.357,200	40,716	1.316,484	598,		
	20, 02, 2022		Total do Dia:	276	740,700	22,221	718,479	472	1.357,200	40,716	1.316,484	598,0		
1	14/01/2011	203		278	748,600	22,458	726,142	554	1.589,800	47,694	1.542,106	815,		
			Total do Dia:	278	748,600	22,458	726,142	554	1.589,800	47,694	1.542,106	815,9		
1	17/01/2011	303		306	826,400	24,792	801,608	479	1,378,700	41,361	1.337,339	535,		
			Total do Dia:	306	826,400	24,792	801,608	479	1.378,700	41,361	1.337,339	535,7		
1	18/01/2011	103		278	750,100	22,503	727,597	560	1.614,800	48,444	1.566,356	838,		
			Total do Dia:	278	750,100	22,503	727,597	560	1.614,800	48,444	1.566,356	838,7		
1	19/01/2011	303		300	813,300	24,399	788,901	598	1.714,200	51,426	1.662,774	873,		
			Total do Dia:	300	813,300	24,399	788,901	598	1.714,200	51,426	1.662,774	873,8		
1	20/01/2011	6Ú3		5	13,000	0,39	12,61	16	46,000	1,38	44,62	32,		
			Total do Dia:	5	13,000	0,390	12,610	16	46,000	1,380	44,620	32		
1	21/01/2011	229		179	486,800	14,604	472,196	380	1.085,200	32,556	1.052,644	580,		
			Total do Dia:	179	486,800	14,604	472,196	380	1.085,200	32,556	1.052,644	580,4		
1	24/01/2011	129		305	826,300	24,789	801,511	469	1.347,700	40,431	1.307,269	505,		
			Total do Dia:	305	826,300	24,789	801,511	469	1.347,700	40,431	1.307,269	505,7		
1	25/01/2011	509		290	787,000	23,61	763,39	487	1.395,900	41,877	1.354,023	590,		
			Total do Dia:	290	787,000	23,610	763,390	487	1.395,900	41,877	1.354,023	590,6		
1	26/01/2011	605		287	779,800	23,394	756,406	502	1.440,600	43,218	1.397,382	640,		
			Total do Dia:	287	779,800	23,394	756,406	502	1.440,600	43,218	1.397,382	640,9		
1	27/01/2011	309.		277	756,100	22,683	733,417	471	1.351,900	40,557	1.311,343	577,		
			Total do Dia:	277	756,100	22,683	733,417	471	1.351,900	40,557	1.311,343	577,9		
1	28/01/2011	309		283	780,100	23,403	756,697	558	1.594,200	47,826	1.546,374	789,0		
			Total do Dia:	283	780,100	23,403	756,697	558	1.594,200	47,826	1.546,374	789,6		
1	31/01/2011	G00		320	880,800	26,424	854,376	451	1.294,300	38,829	1.255,471	401,		
			Total do Dia:	320	880,800	26,424	854,376	451	1.294,300	38,829	1.255,471	401,0		

Campo do relatório	Descrição		
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.		
Tipo de Ordem	Tipo de ordem selecionada no filtro para ser consultado.		
Seq	Número sequencial da impressão do registro.		
Data da Transação	Data da transação de integração no arquivo L0.		
Linha/Estações	Número da linha/estação onde foi realizada a transação de integração.		
	Débito		
Qtd. Trans. Quantidade de transações de débito de integração realizada na linha/estação no c			
VI. Bruto	Valor bruto de débito sem considerar o desconto da taxa administrativa.		
VI. Adm.	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de débito. Cálculo: Taxa Administrativa = [quantidade total de transações] * [valor fixo parametrizado do valor pago por transação].		
VI. Liq.	Valor líquido já considerando a taxa administrativa.		

03/2016

Operadoras

	Cálculo:					
	Valor Liq. = VI. Bruto – VI. Adm.					
	Crédito					
Qtd. Trans.	Quantidade de transações de crédito de integração realizada na linha/estação no dia.					
VI. Bruto	Valor bruto de crédito sem considerar o desconto da taxa administrativa.					
VI. Adm.	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações de crédito. Cálculo: Taxa Administrativa = [quantidade total de transações] * [valor fixo parametrizado do valor pago por transação].					
VI. Liq.	Valor líquido já considerando a taxa administrativa. <u>Cálculo</u> : Valor Liq. = VI. Bruto – VI. Adm.					
	Saldo					
Dia	Saldo dia = VI. Liq. Crédito – VI. Liq. Débito					

2.8.3 Compensação Diária de Integrações

Demonstrativo para visualização das compensações de transações para ressarcimento de integrações realizadas entre operadoras e seus modais. São visíveis os tipos de integrações:

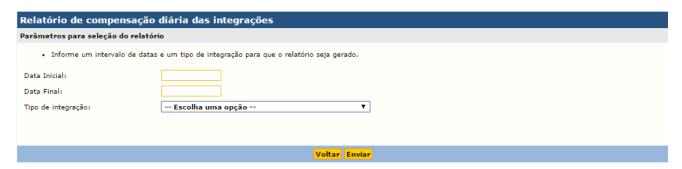
- Ressarcimento BUC Supervia,
- Ressarcimento BUC Supervia Reprocessado,
- Ressarcimento BUC,
- Ressarcimento BUC Reprocessado,
- Ressarcimento BUC ProUni,
- Ressarcimento BUC ProUni Reprocessado,
- Ressarcimento Integração Normal,
- Ressarcimento Integração Normal Reprocessado.

O relatório é totalizado por período selecionado.

2.8.3.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da ordem de ressarcimento para emitir o relatório.

Os campos tipo de integração, data inicial e data final são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório. O período limite de consulta é de 31 dias.



03/2016

Operadoras

2.8.3.2 Relatório



Gerência de Vale-Transporte Bilhetagem Eletrônica

Relatório de compensação diária das integrações RESSARCIMENTO BUC PROUNI

Emitido em **05/02/2016** às **10:59**

Período informado: 01/01/2012 até 31/01/2012 Operadora: Viação Ltda

	Operadoras	Crédito (Trecho 2)		Débito (Trecho :	L)	Diferença	
eq.	Nome	Qtd. Transações	Valor	Qtd. Transações	Valor	Qtd. Transações	Val
1	Auto Viação Alpha S.A.	134	R\$ 91,31	128	R\$ 83,06	6	R\$ 8,
2	Auto Viação Bongu Ltda	158	R\$ 107,51	142	R\$ 93,13	16	R\$ 14,
3	Auto Viação Tijuca S.A.	131	R\$ 89,44	145	R\$ 94,64	-14	R\$ -5,
4	Auto Viação Tiês Amigon S.A.	155	R\$ 105,94	131	R\$ 85,18	24	R\$ 20,
5	Caprichasa Auto Ônibus Ltda	133	R\$ 90,86	117	R\$ 76,84	16	R\$ 14,
6	City Rio Rots, Turistican Ltda	268	R\$ 183,34	289	R\$ 186,56	-21	R\$ -3,
7	Emp. de Transp. Braso Libboa Ltda	144	R\$ 98,40	123	R\$ 81,08	21	R\$ 17,
8	Empresa de Visção Algarve Ltda	51	R\$ 34,82	47	R\$ 30,70	4	R\$ 4,
9	Empresa Idea! S.A.	159	R\$ 108,92	167	R\$ 108,88	-8	R\$ 0,
10	Expresso Págnau	241	R\$ 164,48	265	R\$ 173,90	-24	R\$ -9,
11	Foltal Transporte e Turiomo Ltda	3	R\$ 2,06	5	R\$ 2,88	-2	R\$ -0,
12	Gire Transportes Ltda	93	R\$ 63,70	74	R\$ 48,29	19	R\$ 15,
13	Citaral Rio Transportes Etda	169	R\$ 115,64	227	R\$ 148,18	-58	R\$ -32
14	Premium Auto Onibut Ltda	3	R\$ 2,06	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2
15	Res! Auto Ônibus Ltda	238	R\$ 162,25	229	R\$ 150,08	9	R\$ 12
16	Rio Rolas Transpories e Turismo Ltda.	80	R\$ 54,80	65	R\$ 42,54	15	R\$ 12
17	Rodoviario A Mattes Ltda	273	R\$ 186,40	209	R\$ 136,62	64	R\$ 49
18	Translitorânea Turística Ltda.	126	R\$ 85,83	139	R\$ 91,32	-13	R\$ -5
19	Transporte América Ltda	101	R\$ 69,00	73	R\$ 48,20	28	R\$ 20
20	Transporte Campo Granile Ltda	121	R\$ 82,64	117	R\$ 77,44	4	R\$ 5
21	Transporte Feture Ltda	248	R\$ 168,92	262	R\$ 171,85	-14	R\$ -2
22	Transporte-Vila Isabel S.A.	164	R\$ 112,04	155	R\$ 101,08	9	R\$ 10
23	Transportes Borra Ltda	331	R\$ 226,14	262	R\$ 173,89	69	R\$ 52
24	Transportes Estrela Azul S.A.	199	R\$ 135,78	135	R\$ 87,26	64	R\$ 48
25	Transporter Estrela S.A.	256	R\$ 175,00	285	R\$ 186,82	-29	R\$ -11
26	Wensportes Paranapuan S.A.	230	R\$ 157,31	211	R\$ 138,54	19	R\$ 18
27	Transportas São Silvestra S.A.	46	R\$ 31,51	44	R\$ 28,94	2	R\$ 2
28	Transportes Sunta Maria Ltda	191	R\$ 130,48	189	R\$ 123,70	2	R\$ 6
29	Transuro S.A.	159	R\$ 108,56	116	R\$ 76,16	43	R\$ 32
30	Viação Acari S.A.	326	R\$ 222,89	317	R\$ 207,24	9	R\$ 15
31	Viação Andorinha Ltda	223	R\$ 151,86	222	R\$ 146,25	1	R\$ 5
32	Viação Ulda	204	R\$ 139,08	167	R\$ 110,08	37	R\$ 29
33	Viação Madurcira Candelária Ltda	114	R\$ 77,97	95	R\$ 61,54	19	R\$ 16
34	Viação N. S. de Louides S.A.	231	R\$ 157,76	227	R\$ 149,92	4	R\$ 7
35	Viação Nosse Cenhoro dos Graças S.A.(Ex Sacris Pena 16-01-13)	75	R\$ 51,38	102	R\$ 67,23	-27	R\$ -15
36	Viacão Novacao S.A.	243	R\$ 165.86	229	R\$ 151,94	14	R\$ 13
37	Viação Pavunense S.A.	148	R\$ 101.08	116	R\$ 74,48	32	R\$ 26
	Viação Penha Rio Ltda	168	R\$ 114,96	151	R\$ 98,16	17	R\$ 16
39	Viação Redenior Ltda	202	R\$ 138,25	191	R\$ 124,84	11	R\$ 13
40	Vicção Rubanil Ltda	93	R\$ 63,40	81	R\$ 52,78	12	R\$ 10
41	Vleção Verdun S.A.	306	R\$ 209,01	279	R\$ 182,78	27	R\$ 26
	viação Vila Reai S.A.	165	R\$ 112,54	140	R\$ 91,82	25	R\$ 20
	Total	7.103	R\$ 4.851,16	6,668	R\$ 4.366,82	435	R\$ 484,

Campo do relatório	Descrição					
Período	Período de datas informado na tela de pesquisa.					
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados, designada operadora 1 para esse documento.					
Sindicato	Nome do sindicato correspondente aos dados consultados.					
Seq	Número sequencial da impressão do registro.					
	Operadora					
Nome	Nome da operadora que fez um dos trechos da integração com a operadora seleciona no filtro, designada nesse documento como operadora 2.					
	Crédito (Trecho 2)					
Qtd. Transações	Quantidade de transações de crédito que a operadora 2 realizou referente ao segundo trecho da integração e deverá ressarcir a operadora 1.					
Valor	Valor totalizando todas as transações de crédito do segundo trecho da integração o deve a operadora 1 deve receber da operadora 2.					



03/2016

Operadoras

	Link para o relatório Detalhes relatório de compensação diária das integrações – Crédito.			
	Débito (Trecho 1)			
Qtd. Transações	Quantidade de transações de débito referente ao primeiro trecho da integração recebidos pela operadora 1.			
Valor	Valor totalizando todas as transações de débito do primeiro trecho da integração Valor a que a operadora 1 vai ressarcir a operadora 2. Link para o relatório Detalhes relatório de compensação diária das integrações – Débito.			
	Diferença			
Qtd. Transações	Quantidade de crédito menos as quantidades de débito.			
Valor	Valor total de crédito menos os valores de débito.			

2.9 Bilhete Único Carioca Supervia

2.9.1 Médias de Rateio

Este relatório tem como objetivo apresentar um extrato com todas as médias de transações diárias de Bilhete Único da Supervia com a operadora selecionada.

2.9.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da ordem de ressarcimento para emitir o relatório.

Os campos data inicial e data final são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório. O período limite de consulta é de 31 dias.





2.9.1.2 Relatório

FETRANS	SPOR		Mé	dias de Ra	Gerência de Vale-Transp Bilhetagem Eletrônica nteio: Bilhete Ùnico	1		/02/2016 às 11:56
.tda /2012 Até: 10/01/	2012							
Data Malote	Valor BUCS	Valor Ônibus	Valor Trem	Cota	Integracao BUCS	Qtd. Excedente	Rateio Ônibus	Rateio Trer
01/01/2012	3,700	2,500	2,800	3.022	1.439	0	1,850	1,85
02/01/2012	3,700	2,500	2,800	28.925	30.679	1.754	1,796	1,90
03/01/2012	3,700	2,500	2,800	28.925	29.887	962	1,819	1,88
04/01/2012	3,700	2,500	2,800	28.925	29.847	922	1,821	1,87
05/01/2012	3,700	2,500	2,800	28.925	37.473	8.548	1,633	2,06
00/01/0010	3,700	2,500	2,800	28.925	15.928	0	1,850	1,85
06/01/2012	3,700	2,500	2,800	8.791	6.212	0	1,850	1,85
07/01/2012								
	3,700	2,500	2,800	3.022	7.131	4.109	1,303	2,39
07/01/2012		2,500 2,500	2,800 2,800	3.022 28.925	7.131 32.878	4.109 3.953	1,303 1,736	2,39 1,96

Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Período	Período do malote correspondente aos dados consultados.
Data Malote	Data do malote contendo os dados de integração utilizando o Bilhete Único Carioca Supervia.
Valor BUCS	Valor parametrizado para integração com Bilhete Único Carioca Supervia.
Valor Ônibus	Valor parametrizado para transação no modal "Ônibus".
Valor Trem	Valor parametrizado para transação no modal "Trem".
Cota	Limite parametrizado de transações diárias de integração com Bilhete Único Carioca Supervia.
Integração BUCS	Quantidade de Integração com Bilhete Único Carioca Supervia
Qtd. Excedente	Qtd. Excedente = Cota – Integração BUCS
Rateio Ônibus	Valor total de rateio da transação de integração no ônibus.
Rateio Trem	Valor total de rateio da transação de integração no trem.

2.10 Processamentos

2.10.1 Relação de Arquivos Rejeitados

Este relatório tem como objetivo apresentar os arquivos de transações do L0 rejeitados durante o processamento, listando de forma resumida ou detalhada os erros ocorridos.

2.10.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período de processamento do arquivo para emissão do relatório.

Nenhum campo de filtro é de preenchimento obrigatório para emitir o relatório.



Existe como filtrar o relatório por Tipo de Erro, sendo eles:

N° Erro	Mensagem do Erro	Motivo do Erro
001	Erro de estrutura de arq. log.	Arquivo criado diferente do layout de processamento.
002	Tipo de registro inválido.	Registro inválido. O processamento não consegue identificar.
003	Nome do arquivo inválido	Nome de identificador do arquivo L0 inválido.
004	Número da versão inválida.	Ocorre quando a versão do arquivo está desatualizada.
005	Código do operador inválido	Operador do modal com código inválido.
006	Fornec. de bilhetagem inválido	Fornecedor do equipamento de bilhetagem não reconhecido pelo sistema da RioCard.
007	Número do validador inválido	Número do validador não cadastrado/reconhecido no sistema da RioCard.
008	Número do chip SAM inválido	Número do chip SAM não cadastrado/reconhecido no sistema da RioCard.
009	Nr. sequência do arq. inválido.	Número de sequência do arquivo L0 inválido.
010	Data geração do arq. inválida.	Data de geração do arquivo L0 inválida.
011	Hora geração do arq. inválida.	Hora de geração do arquivo L0 inválida.
012	Código da moeda inválida.	Código da moeda não cadastrado/reconhecido no sistema da RioCard.
013	ld. de criptografia inválido.	Identificador da criptografia do arquivo L0 inválido.
014	Chav de decriptação inválida.	Chave de decriptação do arquivo L0 inválida.
015	Assinatura digital inválida.	Assinatura digital não reconhecida pelo sistema RioCard.
016	Nr. transação chipSam inválida.	Número de identificação da transação no chip SAM inválida.
017	Data da transação inválida.	Data da transação do registro no arquivo L0 inválida.
018	Hora da transação inválida.	Hora da transação do registro no arquivo L0 inválida.
019	Nr. estação/carro inválido.	Número da estação/carro não cadastrado/reconhecido no sistema da RioCard.
020	Código da linha inválido.	Número da linha não cadastrada/reconhecida no sistema da RioCard.
021	Código do sentido inválido.	Número da estação/carro não cadastrado/reconhecido no sistema da RioCard.
022	Valor tarifa atual inválido.	Valor da tarifa atual do arquivo L0 inválida.
023	Dt. inicio tarifa atual invál.	Data de início do valor da tarifa atual do arquivo L0 inválida.
024	VI. tarifa anterior inválido.	Valor da tarifa anterior do arquivo L0 inválida.
025	Nr. chip do cartão inválido.	Número do chip do cartão registrado na transação do validador inválido.
026	Cd. aplicação cartão inválido.	Código da aplicação na transação do validador inválida.
027	Nr. transação cartão inválido.	Número da transação no validador inválida.
028	Nr. carga no cartão inválido.	Número da carga do cartão registrado no validador inválido.
029	Valor da transação inválido.	Valor da transação registrado no validador inválido.
030	VI carga efet. <> carga gerada	Valor da carga efetuada no validador diferente do valor da carga gerada no cartão.



031	Assoc. chipSAM c/ valid. Invál.	Chip SAM associado ao validador inválido.
032	Qtd. reg total inválida	Quantidade de registros totalizadores do arquivo L0 inválido.
033	Qtd. reg. total inf. dif. calc.	Quantidade de registros totalizadores informados no arquivo L0 diferente do calculados no processamento.
034	Qtd. reg. deb. inválida.	Quantidade de registro de débito inválido.
035	Qtd. reg. deb. inf. dif. calc.	Quantidade de registro de débito informado no arquivo L0 diferente do calculado no processamento.
036	VI. trans. deb. inválido.	Valor de transação de débito no arquivo L0 inválido.
037	VI. trans. deb. inf. dif. calc.	Valor de transação de débito informada no L0 diferente da calculada no processamento.
038	Qtd. reg. cred. inválido.	Quantidade de registro de crédito informado no arquivo L0 inválido.
039	Qtd. reg. cred. inf. dif. calc.	Quantidade de registro de crédito informado no arquivo L0 diferente do calculado no processamento.
040	VI. trans. cred. inválido.	Valor de transação de crédito no arquivo L0 inválido.
041	VI. trans. cred. inf. dif. calc.	Valor de transação de crédito informada no L0 diferente da calculada no processamento.
042	VI. tot. cred. FSAM inválido.	Valor total de crédito do chip SAM inválido.
043	Cartão não associado a usuário.	Cartão registrado no arquivo L0 não associado ao usuário.
044	Nome arq. dif. do Header.	Nome do arquivo diferente do nome informado no Header.
045	Chip SAM não é do Sindicato.	Chip SAM não está registrado/cadastrado para o Sindicato no sistema da RioCard.
046	Cod. integração inválido.	Código referente a integração gravado no arquivo L0 não está registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
047	Reg. corr. de cartão inexiste.	Transação gravada no L0 com cartão inexistente no sistema da RioCard.
048	Cartão assoc. a dois usuários.	Cartão da transação do registro no L0 está associado a dois usuários.
049	Chip SAM está cancelado.	Chip SAM registrado no arquivo L0 está cancelado no sistema da RioCard.
050	Chip SAM não cadastrado.	Chip SAM registrado no arquivo L0 não está cadastrado no sistema da RioCard.
051	VI. trans. superior ao vl. carga.	Valor da transação superior ao valor de carga do cartão.
052	VI. utiliz. superior vl. carga.	Valor utilizado superior ao valor de carga do cartão.
053	VI. saldo do cartão inválido.	Valor de saldo do cartão não é válido.
054	Tipo BU inválido.	Tipo de Bilhete Único não registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
055	Tipo débito inválido.	Tipo de débito não registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
056	Valor linha inválido.	Valor da linha não registrado/cadastrado ou diferente do sistema da RioCard.
057	Habilitação BU inválida.	Habilitação de Bilhete Único registrada no arquivo L0 inválida.
058	Desabilitação BU inválida.	Desabilitação de Bilhete Único registrada no arquivo L0



		inválida.
059	Cartão não hábil. inválido.	Cartão não habilitado.
060	Cartão hábil. como BU est. inv.	Cartão habilitado para Bilhete Único inválido.
061	VI. débito > VI. linha.	Valor debitado no cartão pela transação maior que o valor da linha registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
062	Motivo débito inválido.	Motivo de débito não registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
063	In-transf inválido.	Indicador de transferência com valor inválido para incluir na tabela.
064	Dt-trans-ant inválida.	Data de transferência anterior com valor inválido para incluir na tabela.
065	Hr-trans-ant inválida.	Hora de transferência anterior com valor inválido para incluir na tabela.
066	Cd-linha-ant inválido.	Código da linha anterior com valor inválido para incluir na tabela.
067	Cd-integ-ant inválido.	Código da integração anterior com valor inválido para incluir na tabela.
068	In-transf. inválido.	Indicativo de transferência com valor inválido para incluir na tabela.
069	Cd-sentido-ant inválido.	Código de sentido anterior com valor inválido para incluir na tabela.
070	VI-deb-acum inválido.	Valor de débito acumulado inválido.
071	Crédito gerado para teste.	Crédito inválido. Não pode ser utilizado, criado somente para teste.
073	Indicador de slave inválido.	Indicador de validador slave não registrado/cadastrado no sistema RioCard.
074	Num. chip SAM assoc. inválido.	Número de chip SAM associado ao validador não registrado/cadastrado no sistema RioCard.
075	Nr. seq. arq. assoc. inválido.	Número sequencial do arquivo associado ao L0 inválido.
076	Origem carga cartão inválido.	Origem da carga do cartão não registrada/cadastrada no sistema da RioCard.
077	Emissor do cartão inválido.	Emissor do cartão não registrada/cadastrada no sistema da RioCard.
078	Cd-tp-casco inválido.	Código do tipo de casco não está registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
079	Nr-seq-cartao inválido.	Número sequencial do cartão não está registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
080	Nr-Dv inválido.	Número do dígito verificador do cartão não está registrado/cadastrado no sistema da RioCard.
081	Data recolhimento inválido.	Data do recolhimento inválida.
082	Hora recolhimento inválido.	Hora de recolhimento inválida.
083	In-venda-ok inválido.	Indicativo de venda ok com valor inválido para incluir na tabela.
084	Chip SAM assoc não cadastrado.	Chip SAM associado ao validador não registrado/cadastrado no sistema da RioCard.

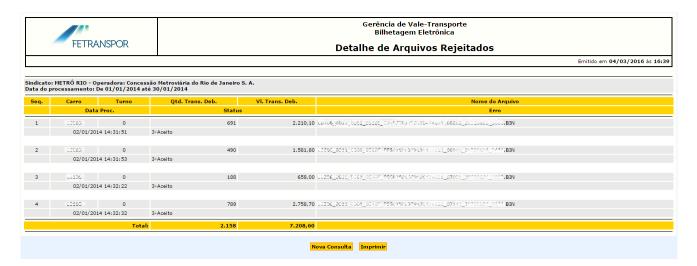
03/2016

Operadoras

085	Chip SAM assoc cancelado.	Chip SAM associado ao validador cancelado no sistema da RioCard.
086	Data inic valid inválido.	Data início de validade inválida.
087	Hora inic valid inválido.	Hora início de validade inválida.
088	Data fim valid inválido.	Data fim de validade inválida.
089	Hora fim valid inválido.	Hora fim de validade inválida.
090	Arq. com mais de 500 regs 03	Arquivo L0 processado com mais de 500 registros do tipo 03.
800	PK duplicada na det-log-integ	Chave primária da tabela det-log-integ duplicada. Registro já foi processado anteriormente.
900	Nome do arq log não informado.	Nome do arquivo log não informado.
901	Nome do arq log inválido.	Nome do arquivo log inválido.
902	Diretório não informado.	Diretório não informado.
903	Diretório inválido.	Diretório inválido.
904	Versão informada inválida.	Versão informada do arquivo L0 inválida.
905	Versões não informadas.	Versão do arquivo L0 não informada.
906	Opções não informadas.	Opções obrigatórias não informadas.
907	Opções display inválida.	Opção display inválida.
908	Opção assinatura inválida.	Assinatura informada inválida.
909	Arquivo log não encontrado.	Arquivo log não encontrado.
910	Arquivo log vazio.	Arquivo log vazio.
911	Arquivo já processado.	Arquivo L0 já processado anteriormente.
912	Arquivo não recebido.	Arquivo L0 não recebido para ser processado.



2.10.1.2 Relatório



Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição
Sindicato	Nome do sindicato
Seq.	Número de sequência do registro de impressão.
Cód. Erro	Código de identificação do erro.
Descrição do Erro	Nome do erro.
Qtd. Arquivos	Quantidade de arquivos com o erro listado.
VI. Trans. Deb.	Valor total de transação de débito nos arquivos com erro.

2.11 ProUni

2.11.1 Demonstrativo Financeiro – Integração e Subsídio

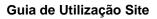
Demonstrativo para visualização das ordens de pagamento diárias da operadora, referente às transações realizadas no seu modal. São visíveis as transações de ProUni, conforme seleção do filtro.

A opção de relatório existente é de ordem rateio de integração ou de subsídio PROUNI.

2.11.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Ressarcimento. A tela de filtro possui a opção de período da ordem de ressarcimento para emitir o relatório.

Os campos tipo de ordem, data inicial e data final são de preenchimento obrigatório, sendo a data final não pode ser maior que a data corrente de emissão do relatório. O período limite de consulta é de 31 dias.



03/2016



Operadoras

Relatório de Integracao ProUni - Demostrativos Financeiros
Parâmetros para seleção do relatório
Informe um intervalo de datas para que o relatório seja gerado:
Data Inicial:
Data Final:
Selecione o tipo de ordem que deseja:
ORDEM RATEIO DE INTEGRAÇÃO PROUNI
ORDEM RATEIO DE SUBSÍDIO PROUNI
Tipo de Lançamento:
CRÉDITO
□ DÉBITO
Voltar Enviar

2.11.1.2 Relatório

	FETRANSPO			Gerência de Val Bilhetagem E	letrônica				
	PETRAINSPO		Relatório de Integracac	ProUni - Dem	ostrativos	Financeiros po			
							Emitido	em 04/02/2 0)16 às 19:1
130 - Viaç De: 01/01	ão Ltda ./2012 Até: 10/01/2012								
Seq.	Data da Ordem	Nr. Ordem	Tipo Ordem	Qtd. Trans.	VI. Trans.	Transf. Rateio	Taxa Adm.	VI. Liq.	Serviço
1	02/01/2012	2607	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	5	6,25 D	3,125 D	0,08 D	3,05 D	4
2	02/01/2012	2623	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	11	0,00 C	7,535 C	0,19 C	7,35 C	#
3	03/01/2012	2609	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	10	12,86 D	6,43 D	0,16 D	6,27 D	4
4	03/01/2012	2629	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	8	0,00 C	5,42 C	0,14 C	5,28 C	#
5	04/01/2012	2635	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	7	0,00 C	4,795 C	0,12 C	4,68 C	4
6	04/01/2012	2611	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	8	10,00 D	5,00 D	0,13 D	4,88 D	=
7	05/01/2012	2613	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	9	11,37 D	5,685 D	0,14 D	5,54 D	=
8	05/01/2012	2641	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	9	0,12 C	6,045 C	0,15 C	5,89 C	=
9	06/01/2012	2647	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	13	0,00 C	8,905 C	0,22 C	8,68 C	#
10	06/01/2012	2615	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	12	15,36 D	7,68 D	0,19 D	7,49 D	=
11	08/01/2012	2619	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	0	0,00 D	0,00 D	0,00 D	0,00 D	=
12	09/01/2012	2681	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	9	11,85 D	5,925 D	0,15 D	5,78 D	#
13	09/01/2012	2665	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	8	0,00 C	5,48 C	0,14 C	5,34 C	4
14	10/01/2012	2671	RESSARCIMENTO BUC PROUNI CREDITO	5	0,12 C	3,305 C	0,08 C	3,22 C	=
15	10/01/2012	2683	RESSARCIMENTO BUC PROUNI DEBITO	6	7,98 D	3,99 D	0,10 D	3,89 D	#
				120	75,43 D	3,65 C	0,09 C	3,54 C	

Os dados visualizados no relatório são:

Campo do relatório	Descrição
Operadora	Nome da operadora correspondente aos dados consultados.
Período	Período do malote correspondente aos dados consultados.
Seq.	Número sequencial da impressão do registro.
Data da Ordem	Data do malote do arquivo L0.
Nr. Ordem	Número da ordem de ressarcimento. Refere-se à sequência do arquivo L0 foi gerado na operadora.
Tipo Ordem	Tipo de ordem de crédito. Débito ou Crédito.
Qtd. Trans.	Somatório de todas as transações de crédito ou de débito contidas nos malotes.
Transf. Rateio	Valor de crédito ou débito referente ao rateio da transação de integração ProUni.
Taxa Adm.	Valor calculado referente à taxa administrativa das transações. Pode ser valor de crédito



03/2016

Operadoras

	ou valor de débito conforme o tipo da ordem. Cálculo : Taxa Administrativa = [quantidade total de transações] * [valor fixo parametrizado do valor pago por transação].
VI. Liq.	Valor líquido já considerando a taxa administrativa. Cálculo : Valor Liq. = Trans. Rateio – Taxa Adm.
Serviço	Link para abrir o relatório Serviços de "Tipo de Ordem" "Crédito ou Débito".

3 Relatório

3.1 Geral

3.1.1 Extrato de Cartão

Este relatório tem como objetivo apresentar um extrato analítico dos lançamentos do cartão do usuário.

3.1.1.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Relatório. A tela de filtro tem o campo de número do cartão a ser consultado, sendo uma informação obrigatória para emitir o relatório. Todos os campos são obrigatórios.

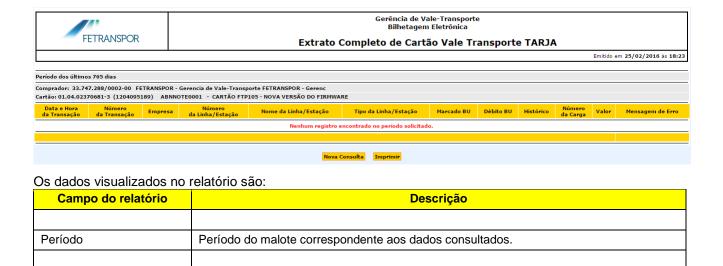




03/2016

Operadoras

3.1.1.2 Relatório



3.1.2 Solicitação de Relatórios de Integração

Esta funcionalidade tem como objetivo solicitar o processamento de dados para emissão de relatórios de integração.

3.1.2.1 Filtro

O usuário poderá acessar a funcionalidade através do MENU Relatório. A tela de filtro possui a opção de período da solicitação ou período da geração.





Os dados visualizados na tela são:

Descrição		
Número identificador da solicitação		
Data da solicitação.		
Data do processamento dos dados para o relatório.		
Tipo de integração processada para geração do relatório.		
Data das transações contidas no relatório.		
Status da solicitação do processamento. Para o processamento não solicitado estará Solicitado ou Disponível para o processamento realizado.		
Situação do relatório. Pode ser: - Cancelar Solicitação para o processamento não realizado ainda Download: para o processamento realizado.		

3.1.2.2 Incluir Solicitação

Essa funcionalidade tem como objetivo incluir quais dados é preciso processar para emitir o relatório.

O tipo de relatório para processamento poderá ser:

- Convencional
- BU
- BU Carioca
- BU Carioca Supervia
- BU ProUni
- BU Estadual Parcial



03/2016

Operadoras

- Tarifas Sociais

Gerar Relatório de Integrações Bilhete Único				
Parâmetros para gerar relatório				
Tipo de Relatório:				
Data:				
Linha	Selecione		<u>*</u>	
Voltar Gerar				